

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL  
Nº 363/2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO III - Nº 79, NATIVIDADE/RJ, 13 DE ABRIL DE 2019

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1592/2019 MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE 008/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: Luiz Guilherme de Souza 14214769759, CNPJ: 32.817.732/0001-65; Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais); Objeto: Contratação de show de estilo Sertanejo e Pop (Voz e Violão) denominado LUIZ GUILHERME para apresentação no 2º Mega Feirão Líquida Natividade, na Av. Amaral Peixoto, Centro, Natividade-RJ; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 12/04/2019. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende- Prefeito Municipal de Natividade.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 012/2019

Processo: 567/2019; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 012/2019; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, ESTRADAS VICINAIS, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTE, DEFESA CIVIL, GOVERNO" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ n.º 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: PADRÃO AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, neste ato, representado por Vinícius Borges Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 20586419-2 Detran/RJ e CPF nº 122.896.957-42. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de Março de 2019; Data de Assinatura: 21/03/2019. Preços registrados:

Razão Social: PADRÃO AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP  
CNPJ: 29.984.426/0001-37  
Endereço: Rua Cel. Thiago de Almeida, nº 18, Centro, Natividade/RJ. CEP: 28.980-000  
Contato: (22) 3841-1367  
E-mail: postodoary@yahoo.com  
Representante: Vinícius Borges Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 20586419-2 Detran/RJ e CPF nº 122.896.957-42.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
1	ETANOL COMUM	LT	1.000	3.614	3.614,00
2	GASOLINA	LT	9.000	4.902	44.118,00
SUBTOTAL: R\$ 47.732,00 (Quarenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais)					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
1	ETANOL COMUM	LT	2.000	3.614	7.228,00
2	GASOLINA	LT	80.000	4.902	392.160,00
3	ÓLEO DIESEL S10	LT	17.000	3.734	63.478,00
SUBTOTAL: R\$ 403.866,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais)					

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ**  
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro  
www.natividade.rj.gov.br  
Tel: (22) 3841 - 1051

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO - IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007**

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE  
Prefeito  
JULIANO DA SILVA FRANÇA  
Vice-Prefeito  
CRISTIANE GOMES NOVAES  
Procurador  
EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
Controlador de Auditoria Interna  
CLAUDIO DE BARROS  
Secretário de Governo  
EDGARDO RIBEIRO DE REZENDE FILHO  
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita  
PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário de Administração  
FABIANO AFRÉDRI DO CARMO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
PAULA FERREIRA DOS SANTOS  
Secretária de Educação  
MÁRILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO  
Secretária de Saúde  
CELSO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR  
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário  
JORGE VARGAS BOECHAT  
Secretário de Estradas Vicinais  
ANA MARIA FONSECA DA SILVA REZENDE  
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego  
MARCOS PAULO S. P. DE OLIVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente  
ADEMILSON GOMES MIRANDA  
Secretário de Defesa Civil  
JULIO CÉSAR RAMOS BARBOSA  
Secretário de Turismo  
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES  
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio  
GERALDO SOARES BARRETO FILHO  
Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Lazer

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1	GASOLINA	LT	18.000	4.902	88.236,00
2	ÓLEO DIESEL S10	LT	40.000	3.734	149.360,00
SUBTOTAL: R\$ 237.596,00 (Duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1	ETANOL COMUM	LT	1.000	3.614	3.614,00
2	GASOLINA	LT	10.000	4.902	49.020,00
3	ÓLEO DIESEL S10	LT	2.000	3.734	7.468,00
SUBTOTAL: R\$ 60.102,00 (Sessenta mil, cento e dois reais)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO					
1	GASOLINA	LT	6.000	4.902	29.412,00
2	ÓLEO DIESEL S10	LT	18.000	3.734	67.212,00
SUBTOTAL: R\$ 96.624,00 (Noventa e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS					
1	GASOLINA	LT	3.000	4.902	14.706,00
SUBTOTAL: R\$ 14.706,00 (Quatorze mil, setecentos e seis reais)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
1	GASOLINA	LT	3.500	4.902	17.157,00
SUBTOTAL: R\$ 17.157,00 (Dezesseis mil, cento e cinquenta e sete reais)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
1	GASOLINA	LT	6.000	4.902	29.412,00
SUBTOTAL: R\$ 29.412,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e doze reais)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
1	GASOLINA	LT	4.000	4.902	19.608,00
SUBTOTAL: R\$ 19.608,00 (Dezanove mil, seiscentos e oito reais)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL					
1	GASOLINA	LT	3.500	4.902	17.157,00
SUBTOTAL: R\$ 17.157,00 (Dezesseis mil, cento e cinquenta e sete reais)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
1	ETANOL COMUM	LT	200	3.614	722,80
2	GASOLINA	LT	10.000	4.902	49.020,00
SUBTOTAL: R\$ 49.742,80 (Quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)					
VALOR TOTAL: R\$ 1.052.702,80 (Um milhão, cinquenta e dois mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos)					

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019, Processo Administrativo nº 1607/2019 Objeto: Contratação de um Grupo Teatral denominado Grupo Nativo de Teatro para apresentação da Peça Cultural Teatral "Encenação da Paixão de Cristo", conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo. Contratante: Prefeitura Municipal de Natividade. Contratado: Grupo Nativo de Teatro, CNPJ 05.394.684/0001-77. Justificativa: Serviço artístico de renome Regional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobre todo gosto popular. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$3.400,00 (Três e quatrocentos reais). Data da Ratificação: 11/04/2019 SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE- Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000015/19, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0012/2019, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as demandas da frota de veículos da Prefeitura de Natividade.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: PADRÃO AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de n.º 29.984.426/0001-37, com o valor total de R\$ 1.052.702,80 (um milhão, cinquenta e dois mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000015/19, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor. Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 20 de março de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o

Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000011/19, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0011/2019, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos de açougue para atender as demandas das Secretarias Municipais.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 10.866.908/0001-36, com o valor total de R\$ 140.396,00 (cento e quarenta mil, trezentos e noventa e seis reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000011/19, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 08 de abril de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000010/19, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0010/2019, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimentos as Secretarias Municipais de Natividade.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 20.276.514/0001-81, com o valor total de R\$ 313.806,25 (trezentos e treze mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000010/19, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor. Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 04 de abril de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000010/19, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0010/2019, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimentos as Secretarias Municipais de Natividade.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: EDLAYNE MUNIZ ARAUJO-EPP, inscrita no CNPJ de n.º 18.202.674/0001-34, com o valor total de R\$ 213.337,20 (duzentos e treze mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000010/19, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor. Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 04 de abril de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

[www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000011/19, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0011/2019, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos de açougue para atender as demandas das Secretarias Municipais.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: EDLAYNE MUNIZ ARAUJO-EPP, inscrita no CNPJ de n.º 18.202.674/0001-34, com o valor total de R\$ 110.574,80 (cento e dez mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000011/19, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor. Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 08 de abril de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000010/19, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0010/2019, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimentos as Secretarias Municipais de Natividade.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: ELAINE DIAS DE OLIVEIRA TIRADENTES ME, inscrita no CNPJ de n.º 03.954.465/0001-70, com o valor total de R\$ 91.911,21 (noventa e um mil, novecentos e onze reais e vinte e um centavos).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000010/19, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor. Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 04 de abril de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000011/19, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0011/2019, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos de açougue para atender as demandas das Secretarias Municipais.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: AÇOUGUE SILVEIRA E LIMA NATIVIDADE LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 02.342.348/0001-92, com o valor total de R\$ 279.137,35 (duzentos e setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000011/19, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor. Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 08 de abril de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de

Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000012/19, TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2019, do Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra da Rede de Esgotamento Sanitário no Bairro Santa Rita de Cássia- Morro da Formiga- Natividade.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: P M C CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 20.830.768/0001-08, com o valor total de R\$ 60.464,67 ( Sessenta mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000012/19, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor. Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 02 de abril de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

## PORTARIA SMA Nº 023/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, a Servidora Pública Municipal DEUSA HELENA DE SOUZA NUNES ocupante do Cargo de carreira de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 173703, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 413/2019, com início retroativo em 04/02/2019 e expirando em 03/06/2019 referente aos períodos aquisitivos de 2000/2005 e 2005/2010 de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 25 de Fevereiro de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

## PORTARIA SMA Nº 024/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, a Servidora Pública Municipal LUCY RIBEIRO COUTO ocupante do Cargo de carreira de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, matrícula n.º 106690, 30 (trinta dias) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 416/2019, com início retroativo em 05/02/2019 e expirando em 06/03/2019 referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 25 de Fevereiro de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

## PORTARIA SMA Nº 025/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, a Servidora Pública Municipal JOSE FERREIRA FILHO ocupante do Cargo de carreira de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, matrícula n.º 200603, 90 (noventa dias) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 630/2019, com início em 06/03/2019 e expirando em 03/06/2019 referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 25 de Fevereiro de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

## PORTARIA SMA Nº 026/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, a Servidora Pública Municipal ALZIRA BAZETH DE MEDEIROS ocupante do Cargo de carreira de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, matrícula n.º 136689, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 388/2019, com início retroativo em 04/02/2019 e expirando em 03/06/2019 referente aos períodos aquisitivos de 1996/2001 e 2001/2006 de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 25 de Fevereiro de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

## PORTARIA SMA Nº 028/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, a Servidora Pública Municipal MANOEL FELIX CORREA FILHO ocupante do Cargo de carreira de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, matrícula n.º 142905, 30(trinta dias) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 752/2019, com inicietroativo em 04/03/2019e expirando em 02/04/2019 referente ao período aquisitivo de 1996/2001 de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 07 de Março de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

## PORTARIA SMA Nº 029/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, a Servidora Pública Municipal ANDREA MATTOS DE SOUZA MIRANDA, ocupante do cargo decarreira de PROFESSOR PM II A matrícula n.º 172642,180 (cento e oitenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme atestado médico acostado no Processo n.º 359/2019, de acordo com que estabelece a Lei Municipal nº 245/2002, art. 117 § 2º Alinea I combinado com § 6º com efeito retroativo a contar do dia 01/02/2019e expirando em30/07/2019, correndo as despesas por conta de dotação própria, consignada no Orçamento Geral do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ,07 de Março de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

## PORTARIA SMA Nº 030/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, a Servidora Pública Municipal FRANCIONE DA SILVA FREITAS PAULA, ocupante do cargo decarreira de MONITOR matrícula n.º 186279,60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme atestado médico acostado no Processo n.º 382/2019, de acordo com que estabelece a Lei Municipal nº 245/2002, art. 117 § 2º Alinea I combinado com § 6º com efeito retroativo a contar do dia 01/02/2019e expirando em01/04/2019, correndo as despesas por conta de dotação própria, consignada no Orçamento Geral do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ,07 de Março de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

## DECRETO Nº 047/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO:

- o feriado nacional do dia 19 de abril, Sexta-feira da Paixão;
- que no ano corrente o feriado estadual do dia 23 de abril, dia de São Jorge, cairá numa terça-feira;
- que compete aos poderes públicos o dever de promover, incentivar e facilitar todas as manifestações de cunho Religioso, Cívico ou Patriótico,

DECRETA:

Art. 1.º - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias 18 e 22 de ABRIL, respectivamente, Quinta-Feira Santa e segunda-feira anterior ao referido feriado estadual.

Parágrafo Único – Não gozarão do ponto facultativo os servidores que desempenham atividades emergenciais e/ou essenciais de saúde, defesa civil, guarda municipal e trânsito, a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Natividade – RJ, 01 de abril de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal



APAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. NATIVIDADE(00001) APAE - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXC DE NATIVIDADE  
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2018 Diário: 1 Folha: 450

Table with columns: Descrição, Classificação, Exercício Anterior, Exercício Atual. Rows include: Ativo (7), Circulante (14), Disponível (21), Bancos em caixa (28), Caixa - Assist. Social (36), Caixa - Educação (37), Caixa - Saúde (35), Banco conta movimento (42), Área de Saúde (140), Aplicações financeiras (168), IMOBILIZADO (385), Bens Ativo Fim Assist Social (392), Móveis e Utensílios (393), Máquinas, eqip. e ferramentas (394), Veículos (406), -BENS ATIVO FIM ASSIST SOCIAL, IMOBILIZADO - BENS ATIVO FIM EDUCAÇÃO (400), Móveis e utensílios (434), Instalações (441), Máquinas, eqip. e ferramentas (445), Veículos (455).

Rômulo Francisco da Costa  
Presidente  
APAE de Natividade

Carla Regina de Almeida  
Téc. de Contabilidade  
080 nº 084.210.0-84

APAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. NATIVIDADE(00001) APAE - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXC DE NATIVIDADE  
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2018 Diário: 1 Folha: 451

Table with columns: Descrição, Classificação, Exercício Anterior, Exercício Atual. Rows include: -IMO BILIZADO - BENS ATIVO FIM EDUCAÇÃO, Móveis e utensílios (476), Máquinas, eqip. e ferramentas (490), Veículos (504), -IMO BILIZADO AREA DA SAUDE, Depreciação/Amort. EDUCAÇÃO (532), Depreciação Móveis e Utensílios (533), Depreciação de Veículos (534), Depreciação Máquinas, eqip. ferramentas (535), -Depreciação/Amort. EDUCAÇÃO, Depreciação/Amort. AREA DE SAUDE (537), Depreciação/Amortizações de Móveis e Utensílios (538), Depreciação/Amortizações Veículos (540), Depreciação/Amortiz. Máqins e Equipamentos (541), -Depreciação/Amort. AREA DE SAUDE, Depreciação/Amort. AREA DE ASSIST SOCIAL (543), Depreciação/Amort. Móveis e Utensílios (544), Depreciação/Amort. Veículos (545), Depreciação/Amort. Máqins e Eqips. (547), -Depreciação/Amort. AREA DE ASSIST SOCIAL, -T o t a l - IMOBILIZADO, -T o t a l - Ativo

Rômulo Francisco da Costa  
Presidente  
APAE de Natividade

Carla Regina de Almeida  
Téc. de Contabilidade  
080 nº 084.210.0-84

APAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. NATIVIDADE(00001) APAE - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXC DE NATIVIDADE  
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2018 Diário: 1 Folha: 452

Table with columns: Descrição, Classificação, Exercício Anterior, Exercício Atual. Rows include: Passivo (644), Circulante (651), OBRIGAÇÕES A RECOLHER - ASSIST. SOCIAL (728), INSS A RECOLHER (735), FÓRIS A RECOLHER (742), IRPF S' salário-pro-labore (756), FÓRIS a recolher (777), FÓRIS A PAGAR (785), -OBRIGAÇÕES A RECOLHER - ASSIST SOCIAL, OBRIGAÇÕES A RECOLHER - SAUDE (812), FÓRIS a pagar (819), INSS a recolher s' salar. e pro-labore (833), FÓRIS a recolher (840), -OBRIGAÇÕES A RECOLHER - SAUDE, OBRIGAÇÕES A RECOLHER - EDUCAÇÃO (861), INSS A RECOLHER (868), -OBRIGAÇÕES A RECOLHER - EDUCAÇÃO, Provisões (910), 13º Salário (917), FÓRIS (924), -Provisões, -T o t a l - Circulante, RECEITAS A REALIZAR (2569), ASSIST. SOCIAL (2576), VENDA DE BENS A REALIZAR (2577), -ASSIST. SOCIAL, SAÚDE (2589), VENDA DE BENS A REALIZAR (2594), -SAÚDE, -T o t a l - RECEITAS A REALIZAR, Patrimônio líquido (931), Patrimônio Social (938), Capital Integralizado (945).

Rômulo Francisco da Costa  
Presidente  
APAE de Natividade

Carla Regina de Almeida  
Téc. de Contabilidade  
080 nº 084.210.0-84

APAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. NATIVIDADE(00001) APAE - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXC DE NATIVIDADE  
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2018 Diário: 1 Folha: 453

Table with columns: Descrição, Classificação, Exercício Anterior, Exercício Atual. Rows include: RECEITA DOAÇÃO PATRIMONIAL (952), -Capital Integralizado, -Patrimônio Social, Superáv/ Deficit acumulados (1022), Superáv do Exercício (1029), Resultado do exercício (1036), Déficit do exercício (1043), -Superáv/ Deficit acumulados, -T o t a l - Patrimônio líquido, -T o t a l - Passivo

Rômulo Francisco da Costa  
Presidente  
APAE de Natividade

Carla Regina de Almeida  
Téc. de Contabilidade  
080 nº 084.210.0-84



APAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. NATIVIDAD      APAE - ASSOC DE PAISE AMIGOS DOS EXC DE NATIVIDAD

Balanco Patrimonial em 31/12/2018      Diário: 1      Folha: 434

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 188.334,53 (CENTO E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Natividade, 31 de dezembro de 2018

ROMÁRIO FRANCISCO DA COSTA  
Presidente  
CPF: 73729930753  
RG: 060419637 Orgão ITP  
Expediente:

CAUC  
TEC. CONTÁBIL  
CPF: 330.059.747-15 CRC: 054210/0-6  
RG: Orgão:  
Expediente:

APAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. NATIVIDAD(00001)      APAE - ASSOC DE PAISE AMIGOS DOS EXC DE NATIVIDAD

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 até 31/12/2018      Diário: 1      Folha: 447

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>Receita</b>			
RECEITA OPERACIONAL ASSIST. SOCIAL			
RECEITAS OPERACIONAL - ASSIST. SOCIAL	3-1-02	1218	409.466,83C
<b>-Total - RECEITA OPERACIONAL ASSEST. SOCIAL</b>			<b>****409.466,83C</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL - EDUCAÇÃO SAUDE</b>			
CONVENIO ENDE	3-2-01	1239	129.273,98C
RECEITA OPERACIONAL - SAUDE	3-2-02	1281	74.913,02C
<b>-Total - RECEITA OPERACIONAL - EDUCAÇÃO/SAUDE</b>			<b>****204.187,00C</b>
<b>Receita operacional</b>			
Receita financeira	3-3-01	1302	61,95C
<b>-Total - Receita operacional</b>			<b>*****61,95C</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>			
OUTRAS RECEITAS	3-5-01	1428	61.459,99C
<b>-Total - OUTRAS RECEITAS</b>			<b>****61.459,99C</b>
<b>-Total - Receita</b>			<b>****675.175,77C</b>

APAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. NATIVIDAD(00001)      APAE - ASSOC DE PAISE AMIGOS DOS EXC DE NATIVIDAD

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 até 31/12/2018      Diário: 1      Folha: 448

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>Despesas</b>			
DESPESAS ASSISTENCIA SOCIAL			
DESPESAS - ASSISTENCIA SOCIAL/GRATUIDADE	4-1-03	1505	287.070,97D
Outros custos diretos	4-1-04	1610	48.485,00D
<b>-Total - DESPESAS ASSISTENCIA SOCIAL</b>			<b>****335.555,97D</b>
<b>DESPESAS - EDUCAÇÃO/ SAUDE</b>			
PESSOAL/ ENCARGOS/GERAIS/GRATUIDADE	4-2-01	1645	95.097,33D
DESP. PESSOAL/ENCARGOS/GERAIS/SAUDE/GRATUIDADE	4-2-02	1659	79.745,37D
OUTRAS DESP. /SENÇÕES CONTR.SOCIAL/ASSIST.SOCIAL	4-2-07	1841	61.459,99D
Impostos e taxas	4-2-12	2051	1.930,59D
<b>-Total - DESPESAS - EDUCAÇÃO/ SAUDE</b>			<b>****238.233,28D</b>
<b>-Total - Despesas</b>			<b>****573.789,25D</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS -----> 675.175,77C  
DESPESAS + CUSTO -----> 573.789,25D  
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*101.386,52

APAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. NATIVIDAD      APAE - ASSOC DE PAISE AMIGOS DOS EXC DE NATIVIDAD

Endereço: PRAÇA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 41, POPULAR VELHA, Natividade, RJ      Diário: 1      Folha: 449

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM SUPERÁVIT DE 101.386,52 (CENTO E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

NATIVIDADE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ROMÁRIO FRANCISCO DA COSTA  
Presidente  
CPF: 73729930753

TEC. CONTÁBIL  
CPF: 330.059.747-15 CRC: 054210/0-6